Decreto nº 140, de 18 de novembro de 2021.

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

O Prefeito Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-ararangua-sc) do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial de Saneamento Básico, órgão colegiado consultivo, de nível estratégico.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Especial de Saneamento Básico:

I - articular-se com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, para analisar, discutir, avaliar e revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com vistas a sua implementação;

II – auxiliar na formulação das políticas de saneamento básico, definindo estratégias e prioridades, acompanhando a sua avaliação e implementação;

III - estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle dos projetos e as prioridades nas ações na área de saneamento básico.

**Art. 3º.** A Comissão Especial de Saneamento Básico fica constituída pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

1. Camila Thomaz da Silveira;
2. Roger Santos Maciel.

II – Representante do Planejamento Urbano:

1. Samanta Bonicenha de Souza;
2. Ana Carolina Corneli Ozelame.

III – Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

1. Luiz Fernando de Souza Martins.

IV - Representante da Sociedade Civil:

1. Mateus Hespanhol da Silva;
2. Jerônimo da Silva Zuanazzi.

V – Representantes do Ramo Imobiliário:

1. Danilo Lummertz Kuhnen;
2. Júlio Flávio da Silva Silveira.

VI – Representantes da Construção Civil:

1. Giovane Lopes Roldão;
2. Flávio Silveira
3. Northon dos Reis Passaia.

**Art. 4º.** AComissão Especial de Saneamento Básico será presidida por Camila Thomaz da Silveira.

**Art. 5º.** A função exercida pela Comissão Especial de Saneamento Básico será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passo de Torres/SC, em 18 de novembro de 2021.

### VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

#### Prefeito Municipal

#### Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 18 de novembro de 2021.

# ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA

Secretário de Administração e Finanças